




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 017/2020

Protocolo Nº:	0224 / 2020
Vila Valério em:	17 / 08 / 2020
	
	Funcionário

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL E ESPECIFICA O BAIRRO AO QUAL PASSA A PERTENCER.

O VEREADOR SIGNATÁRIO, COM ASSENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica denominado “**MORADA DO SOL**”, o Conjunto Habitacional de Interesse Social que passa a pertencer ao Bairro Boa Vista, nesta Cidade de Vila Valério.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 17 de agosto de 2020.


RICÉLIO LINHARES DE MARTINS
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Pretende-se, através da presente proposição, denominar “Morada do Sol”, o Conjunto Habitacional de Interesse Social que passa a pertencer ao Bairro Boa Vista, nesta Cidade de Vila Valério.

Temos ciência de que o déficit habitacional é um dos problemas urbanos que mais afetam as famílias economicamente vulneráveis. Recentemente, alguns moradores do município foram contemplados com unidades habitacionais no Bairro Boa Vista. O conjunto habitacional já é conhecido pelos moradores como “Morada do Sol”, sendo da vontade destes que permaneça tal denominação, restando apenas a oficialização mediante lei, inclusive do bairro ao qual passa a pertencer.

Sendo assim, esperamos que os nobres Pares acolham a proposição ora apresentada, vez que a identificação do logradouro é indispensável para os mais diversos fins, inclusive para a correta execução dos serviços postais, a prestação de serviços públicos ou particulares na casa dos moradores e inúmeros outros.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 17 de agosto de 2019.

RICÉLIO LINHARES DE MARTINS

Vereador

